



DIVISÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º da Fundação do Povoado e
73º de Emancipação Político-Administrativa

2MAS

INDICAÇÃO Nº 656/2022

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à **aumento de campanhas, comunicação e informações sobre o Combate ao Abuso e à Exploração Sexual à Crianças e Adolescentes fora da época do Maio Laranja.**

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 24 de maio de 2022.


Alessandro Donizete de Oliveira - Alessandro Oliveira
Vereador - PL

Cubatão, 24 de maio de 2022.

Ofício nº 656/2022 - IND.

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
PROCESSO N.º	61351/2022
DATA	25/05/22
PROTOCOLADO	DE INDICAÇÕES

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.


Ricardo de Oliveira
Presidente



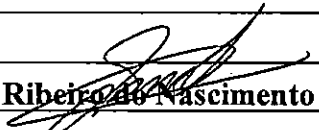
Correspondência nº 761/2022 - SEMAS

DPSE

Sra. Diretora,

Encaminho o presente para ciência e de-
liberações.

Cubatão, 01/06/2022.


Sebastião Ribeiro do Nascimento

Secretário Municipal de Assistência Social

À

Cress

Sra. Chefe

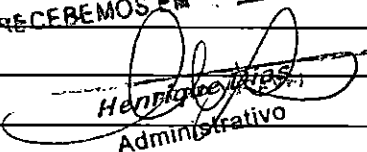
Diante das indicações do
Nobre Edil encaminhamos
o presente p/ manifestação
Cubatão, 11/07/2022


Viviane Teixeira Cortez

Diretora do Departamento de
Proteção Social Especial

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MEMO Nº 13, 22
CORRESPONDÊNCIA Nº 13, 22
RECEBEMOS EM 12, 07, 22


Henrique Dias
Administrativo

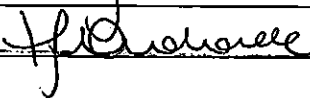
TERMO DE ANEXAÇÃO

Anexei nesta data os doc. d/

Fls. Nº 04 por

sim numerados e rubricados.

Cubatão, 26 de julho de 2022





Jo

Correspondência nº 013/2022 - CREAS

DPSE

Sra. Diretora,

Em atendimento ao solicitado, esclarecemos que a municipalidade está em processo de implementação do Serviço de Escuta Especializada, em atenção a **Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017**. Trata-se de procedimento de **entrevista** sobre a situação de violência com criança ou adolescente **perante órgão da rede de proteção**, limitando o relato estritamente ao **necessário** para o cumprimento de sua finalidade, evitando a revitimização, e com encaminhamentos posteriores para os atendimentos pertinentes.

Dentre as ações planejadas para a implementação desse Serviço está a mobilização e articulação da Rede do SGD, bem como sua capacitação. Também está prevista a ampla divulgação do Serviço junto ao atores do SGD e de toda sociedade e, conseqüentemente, a discussão de todos os temas que envolvem violência contra crianças e adolescentes, incluindo o abuso e exploração sexual.

Cabe salientar que o CMDCA está na articulação para a implantação do Serviço em parceria com a SEMAS, tendo inclusive destinado recurso para tal, conforme ata de reunião de 30 de maio de 2022.

Cubatão, 20 de julho de 2022.


Tatiane Farias Andrade
Chefe de Serviço de Atenção
à Criança e ao Adolescente



Correspondência nº 13/2022 MEMO - CREAS

À DPSE

Sra. Diretora,

Manifestamo-nos às fls. 04.

Cubatão, 20/07/2022.

Tatiane Farias Andrade

Chefe de Serviço de Atenção
à Criança e ao Adolescente

SEJUR

Sr. Secretário

Após manifestação na fl. 4 retornamos o
presente para procedimento.

Cubatão, 04/08/2022

Rosilda Domingos Mesquita

Chefe de Divisão dos Prog. Da Criança e Adolescente

Viviane Teixeira Cortez

Diretora de Departamento de Proteção Social Especial

Sebastião Ribeiro do Nascimento

Secretário Municipal de Assistência Social